

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE VERA CRUZ - RS**

RESOLUÇÃO CACS FUNDEB Nº 13/2019

**“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO TERMO DE COMPROMISSO PAR
Nº2014000353”.**

A presidente, Sra. MÁRCIA OLINDA BRANDT, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Vera Cruz – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2924, de 20 de março de 2007 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CACS FUNDEB, em reunião ordinária do dia 22 de julho de 2019, resolve:

Art.1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao Termo de Compromisso PAR nº2014000353, no montante de R\$19.937,56 (dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), aplicados na aquisição de brinquedos didáticos para as escolas

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz – RS, 22 de julho de 2019.

MÁRCIA OLINDA BRANDT
Presidente CACS FUNDEB